



DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, 27 de agosto de 2021

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 18.848, DE 17 DE AGOSTO DE 2021.

Substitui membro do Conselho Municipal sobre Álcool e outras Drogas – COMAD, instituído pela Lei Complementar nº 221/08 e suas alterações, nomeado pelo Decreto nº 18.839/2021.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

DECRETA

Art. 1º Fica nomeada Nathalia Drago Ribeiro, titular, em substituição a Ailine dos Santos Bastos, representante da Secretaria Municipal de Saúde, para compor o Conselho Municipal sobre Álcool e outras Drogas – COMAD, nomeado pelo Decreto nº 18.839, de 03 de agosto de 2021.

Art. 2º Aplicam-se ao presente Decreto as demais disposições constantes do Decreto nº 18.839, de 03 de agosto de 2021.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 17 de agosto de 2021.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

EUCLÍDIA MARIA BOMBO LACERDA FIORAVANTE
Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

FÁBIO RICARDO DIONÍSIO
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

DISPENSA DE LICITAÇÕES – 16/08/2.021 a 20/08/2.021

Unidade Requisitante: 120100 - Secretaria Municipal da Ação Cultural Enquadramento Legal: Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93

Empenho	Processo	Objeto	Empresa Fornecedora	Valor
2021NE00290	17.081/2.021	Aquisição de materiais para conservação e restauração de peças do acervo do Museu Prudente de Moraes.	WILLARTE & JESUS LTDA.	1.066,16
2021NE00291	17.081/2.021	Manutenção da central de alarme de incêndio do Teatro Dr. Losso Netto.	MGA ENERGIA SOLAR E ELETRICA INDUSTRIA	750,00
2021NE00298	17.081/2.021	Apresentação musical do coletivo "Quilombola" dentro das comemorações do aniversário de Piracicaba.	OTAVIO ACHKARAN-DRADE	1.500,00
2021NE00299	17.081/2.021	Apresentação musical do grupo Tom Sereno dentro das comemorações do aniversário de Piracicaba.	EMPORIO PRODUCOES CULTURAIS EIRELI ME	2.000,00
2021NE00300	17.081/2.021	Apresentação musical do grupo Os Parceiros dentro das comemorações do aniversário de Piracicaba.	MARCOS VINICIUS FARIAS	1.500,00
2021NE00302	17.081/2.021	Apresentação musical do grupo Veteranos de Pira dentro das comemorações do aniversário de Piracicaba.	EMPORIO PRODUCOES CULTURAIS EIRELI ME	2.000,00

2021NE00303	17.081/2.021	Apresentação musical do Mazinho Quevedo dentro das comemorações do aniversário de Piracicaba.	OSMAR LUCIANETTI QUEVEDO ME	9.000,00
2021NE00304	17.081/2.021	Apresentação musical de Elaine Teotônio dentro das comemorações do aniversário de Piracicaba.	MARCOS VINICIUS FARIAS	1.500,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE

INSTRUÇÃO NORMATIVA SEDEMA Nº 03 DE 25 DE AGOSTO DE 2021.

Aprova Regulamento de Uso de Parques Abertos e Fechados e da Área de Visitação Pública da Estação Experimental de Tupi (Horto de Tupi) administrados pela Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente.

ALEX GAMA SALVAIA, Secretário Municipal de Defesa do Meio Ambiente, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria assinada pelo Prefeito Municipal Luciano Santos Tavares de Almeida, publicada no Diário Oficial do Município de 22 de Junho de 2021.

RESOLVE

Art. 1º Aprovar o Regulamento de Uso de Parques Abertos, Fechados e da Área de Visitação Pública da Estação Experimental de Tupi (Horto de Tupi), administrados pela Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente, conforme o ANEXO I e ANEXO II que ficam fazendo parte integrante da presente Instrução Normativa.

Art. 2º Fica expressamente revogada a INSTRUÇÃO NORMATIVA SEDEMA Nº 01, DE 14 DE JANEIRO DE 2018 publicada no Diário Oficial do Município de 02 de Março de 2018.

Art. 3º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

ALEX GAMA SALVAIA
Secretário Municipal de Defesa do Meio Ambiente

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

ANEXO I REGULAMENTO DE USO

Art. 1º Para fins de aplicação do presente Regulamento ficam assim definidos:

I - Parques Urbanos Abertos: os espaços públicos de lazer com predominância de elementos naturais, em especial cobertura vegetal, que estão inseridos na malha urbana e não apresentam barreiras físicas entre a calçada e o parque;

II - Parques Urbanos Fechados: os espaços públicos de lazer com predominância de elementos naturais, em especial cobertura vegetal que estão inseridos na malha urbana e apresentam barreiras físicas entre a calçada e o parque.

III - Área de Visitação Pública da Estação Experimental de Tupi (Horto de Tupi): espaço público com 22,3 ha (vinte e dois hectares e trinta ares) de área, parte integrante da Estação Experimental de Tupi pertencente ao Estado de São Paulo com permissão de uso para a Prefeitura do Município de Piracicaba através da Lei Municipal nº 8.962/2018 e do Decreto Estadual nº 63.452/2018. Espaço com predominância de elementos naturais, em especial cobertura vegetal e destinado à visitação pública, a promoção de atividades de recreação, lazer, educação ambiental e pesquisa.

§ 1º Os parques já implantados e os que vierem a ser criados deverão observar as normas descritas neste regulamento.

§ 2º Os Parques Urbanos Fechados já implantados são: Parque Paraíso das Crianças, Parque Estação da Paulista, Parque Piracicamirim, Parque João Hermann Neto (Parque da Rua do Porto), Parque José Henrique dos Reis (Parque Monte Líbano) e Parque Natural Municipal Distrito de Santa Terezinha.

§ 3º Os Parques Urbanos Abertos já implantados são: Parque da área de lazer do Trabalhador, Parque de Esportes e Lazer Delphim Ferreira da Rocha Neto (Parque CECAP/Eldorado), Parque Vila Sônia, Parque Histórico Quilombo Corumbataí, Parque José Ribeiro (Parque Jaraguá), Parque do Mirante Francisco Salgot Castillon, Parque Mário Dedini/Bosque dos Lenheiros, Parque da Zona Leste, Parque Jequitibás, Parque Linear Francisco de Souza, Parque Santa Cecília, Parque Campos do Conde (Parque Taquaral), Parque José Carlos Masson Junior (Parque Linear Av. Cruzeiro do Sul), Parque Linear Piracicaba, Parque Linear Av. Renato Wagner, Parque Linear Itaicy, Parque Orlando Louvandini (Parque do Bongue), Parque do Pelourinho (Pç. Eduardo Gerólamo João), Parque Anna Puppim Tomazella, Parque Memorial 2020.



CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 2º O presente regulamento estabelece normas de utilização dos Parques Urbanos Fechados e Abertos, assim definidos como bens de uso comum do povo e deverão ser observadas por todos os seus frequentadores e pelos interessados em seu uso privado para eventos previamente autorizados pela Administração Municipal.

Art. 3º São preceitos a serem observados por todo e qualquer usuário do Parque:

- I – respeito às determinações dos funcionários, monitores e guardas em serviço;
- II – cumprimento integral das normas deste Regulamento;
- III – comunicação imediata à Guarda Civil ou ao Pelotão Ambiental sobre qualquer irregularidade observada;
- IV – manutenção da limpeza e conservação dos Parques e preservação da flora e fauna local.

CAPÍTULO II DO FUNCIONAMENTO

Art. 4º O horário recomendado para uso dos Parques Fechados e abertos é das 06h30 às 22h00, podendo esses horários sofrer alterações a critério da Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente, por ocasião da realização de exposições, comemorações ou outros eventos que justifiquem esta medida.

Art. 5º Fora do horário estabelecido no artigo anterior, somente será permitido o ingresso nos Parques:

- I – de autoridades civis e militares a serviço;
- II – de servidores lotados na Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente ou em outras Pastas Municipais, conforme autorização prévia ou, ainda, por contratados da Administração de Parques, desde que no desempenho de suas funções;
- III – de expositores, organizadores de eventos ou seus contratados, que exerçam no Parque, temporariamente, atividades relacionadas à realização de mostras, festejos ou similares, mediante autorização prévia expedida pela Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente ou por outras Pastas Municipais que tenham obtido tais autorizações.

Art. 6º A entrada do público no Parque da Rua do Porto será facultada por quatro portões, sendo dois localizados na Av. Alidor Pecorari e os outros dois na Rua Antônio Corrêa Barbosa, sendo que os demais portões poderão ser abertos ao público e para prestadores de serviço, a critério da Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente.

Art. 7º Em Parques fechados o estacionamento de veículos particulares é permitido somente nas áreas externas reservadas para esta finalidade.

§ 1º Será permitido apenas o ingresso de veículos oficiais, veículos de serviços destinados à manutenção do Parque e veículos de emergência.

§ 2º A entrada de veículos particulares no interior de Parques fechados para carga e descarga somente será permitida, mediante solicitação endereçada à Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente, feita pelas Secretarias Municipais interessadas e com apresentação da autorização expedida para o evento, sendo que do pedido deverá constar o dia e horários em que os veículos precisarão entrar no Parque.

CAPÍTULO III DAS RESPONSABILIDADES

Art. 8º Parques Abertos e Fechados e da Área de Visitação Pública da Estação Experimental de Tupi (Horto de Tupi) dependerá de prévia autorização da Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente, o que poderá se dar de forma condicionada ou não, cabendo a esta, através de seu Pelotão Ambiental, controlar a agenda de eventos, realizar manutenção e fiscalização dos parques.

§ 1º As demais Pastas Municipais poderão solicitar o uso destes Parques Abertos ou Fechados e, de acordo com a natureza do evento a ser realizado deverão autorizar o evento, seu agendamento e prestar o auxílio necessário.

§ 2º A Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, Trânsito e Transportes e Guarda Civil deverão fiscalizar os eventos a pedido da Pasta que os autorizar.

§ 3º Em casos excepcionais o funcionário responsável pelo parque terá autonomia para resolução dos casos omissos e eventuais intercorrências, no âmbito das competências de administração delegadas à Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente, através do Decreto nº 17.301/17.

CAPÍTULO IV DA REALIZAÇÃO DE EVENTOS

Art. 9º Será permitida a prática coletiva de atividades esportivas, culturais, educacionais e de lazer nos Parques Abertos e Fechados e da Área de Visitação Pública da Estação Experimental de Tupi (Horto de Tupi), sendo que os interessados deverão obter autorização para realização de eventos. O interessado deverá formalizar o pedido no site da Prefeitura (<http://ci.pmp.sp.gov.br/eventos/>) com antecedência mínima de 30 (trinta) dias úteis, atendendo os requisitos específicos de cada evento/local.

§ 1º A Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente, após avaliação de conveniência e oportunidade, poderá indeferir eventos e projetos, cujas atividades possam ocasionar danos irreparáveis nos Parques Urbanos Abertos e Fechados, podendo impor condições de uso, bem como, alterar horários, locais e dias da semana em que serão desenvolvidas as atividades.

§ 2º Os interessados na promoção da atividade se responsabilizarão por qualquer dano que porventura venha ocorrer pela prática da atividade a que se se propõe realizar, bem como, deverão garantir toda infraestrutura, especialmente de segurança e de defesa da integridade dos Parques Urbanos Abertos e Fechados.

§ 3º Os responsáveis pela promoção de atividades nos parques deverão se responsabilizar pela remoção de quaisquer equipamentos instalados no espaço, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis após o término do evento e no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, pela limpeza do local armazenando os resíduos de maneira correta para o serviço de coleta.

§ 4º A falta de atendimento das disposições deste artigo poderão ocasionar o indeferimento de novas autorizações de uso.

CAPÍTULO V DA ANÁLISE E DA APROVAÇÃO

Art. 10. A aprovação do evento caberá às Secretarias envolvidas e do uso de Parques Municipais à Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente, que administra as agendas destes espaços.

Parágrafo único. O prazo para a aprovação do pedido é de 30 (trinta) dias contados do recebimento da solicitação.

CAPÍTULO VI DAS REGRAS DE USO

Art. 11. É vedado em Parques Abertos e Fechados e na Área de Visitação Pública da Estação Experimental de Tupi (Horto de Tupi):

- I - o uso de automóveis, motocicletas e demais veículos motorizados particulares exceto nas vias autorizadas;
- II - vendedores, camelôs, ambulantes ou qualquer pessoa que pretenda ingressar nos Parques para a prática de comércio, excetuados os credenciados pelas Secretarias envolvidas em programas especiais e aqueles de patrocínio de eventos;
- III - pessoas portando recipientes de vidro;
- IV - pessoas alcoolizadas;
- V - colher flores, mudas ou plantas em geral;
- VI - subir ou escrever em árvores ou causar quaisquer injúria química ou física;
- VII - plantar árvore, exceto mediante autorização; a solicitação de autorização para plantio deverá ser feita através do protocolo de formulário padrão junto à SEDEMA.
- VIII - danificar ou subtrair bens municipais;
- IX - lançar galhos, detritos ou qualquer objeto em lagos;
- X - usar churrasqueiras, fogareiros ou qualquer outra atividade com a utilização de fogo;
- XI - molestar ou alimentar os animais existentes nos Parques;
- XII - montar barracas ou acampamentos, exceto em eventos autorizados pelas Secretarias envolvidas;
- XIII - nadar e pescar, com exceção de eventos específicos, autorizados pela Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Atividades Motoras;
- XIV - usar equipamentos de som, exceto autorizados pelas Secretarias envolvidas;



Expediente: O Diário Oficial do Município de Piracicaba | Site: www.diariooficial.piracicaba.sp.gov.br

Administração: Luciano Santos Tavares de Almeida - Prefeito | Gabriel Ferrato dos Santos - Vice-Prefeito

Jornalista responsável: João Jacinto de Souza - MTB 21.054

Diagramação: Centro de Informática | Rua Antonio Correa Barbosa, 2233 - Fone: (19) 3403-1031 | E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br

Conteúdo: O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade de seus emissores: Órgãos Públicos, Entidades e, demais interessados. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue 156 - Serviço de Informação à População.

XV - usar roupas inadequadas, a fim de se preservar os bons costumes;

XVI - uso de skates, skates elétricos, bicicletas, patins ou patinetes, exceto em áreas especificamente criadas para tais atividades;

XVII - soltar pipa.

CAPÍTULO VII DA PRESENÇA DE ANIMAIS NOS PARQUES

Art. 12. Fica determinado que em Parques Urbanos Fechados exceto no Parque João Hermann Neto (Parque da Rua do Porto) não será permitida a entrada de animais, independente do porte.

§ 1º No Parque Urbano Fechado Parque João Hermann Neto (Parque da Rua do Porto), fica autorizado à circulação de cães observando-se as regras para Parques Urbanos Abertos estabelecidas no Art. 13 dessa Instrução Normativa e no "Projeto-Piloto: Cães no Parque da Rua do Porto" – Anexo II dessa Instrução Normativa.

Art. 13. Fica determinado que em Parques Urbanos Abertos e na Área de Visitação Pública da Estação Experimental de Tupi (Horto de Tupi) os proprietários de cães poderão utilizar o espaço conduzindo seus animais com guias sendo obrigatório o uso do equipamento de segurança chamado "focinheira" nos cães de raças notoriamente violentas e perigosas ou que pelo porte e comportamento colocam em risco a segurança dos cidadãos. (Lei nº 4.658/99, alterada pela Lei nº 5.126/02).

§ 1º Conforme o Art. 3º da Lei nº 4.658/99, alterado pela Lei nº 5.126/02: "Caberá à Guarda Civil, juntamente com a Secretaria Municipal de Saúde, através do Centro de Controle de Zoonose, a orientação e apreensão dos animais que estiverem transitando nos locais citados nesta Lei, sem o devido equipamento de segurança. Parágrafo único - Após a apreensão, os animais serão recolhidos no Canil Municipal".

Art. 14. É proibida a presença de animais de médio a grande porte como caprinos, ovinos, suínos, equinos, asininos, muares e bovinos acompanhados ou não de seus proprietários nos "espaços de convivência social" destinados a atividades de lazer, cultura, educação, esportivas, de manifestação popular e integração social dos Parques Urbanos Abertos e Fechados e da Área de Visitação Pública da Estação Experimental de Tupi (Horto de Tupi).

§ 1º Conforme o Decreto nº 18.026/2019 que Institui o Programa Disk Animais, regulamenta suas atividades de manejo e dispõe sobre as competências fiscalizatórias do Pelotão Ambiental da Guarda Civil Municipal, especificamente o § 1º do Art. 1º: "O procedimento de fiscalização de que trata o presente Decreto, se restringe a animais de médio a grande porte localizados no perímetro urbano, como caprinos, ovinos, suínos, equinos, asininos, muares e bovinos e caberá ao Pelotão Ambiental da Guarda Civil, observadas as normas contidas na Lei Complementar nº 178, de 11 de janeiro de 2.006 e suas alterações, especificamente, no capítulo que trata do Controle da População Animal no Município, a realização das apreensões devidas".

CAPÍTULO VIII DA COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS

Art. 14. A exploração de atividades com fins lucrativos, em Parques Urbanos Fechados e Abertos, poderá ocorrer desde que autorizadas, prévia e expressamente, pela Secretaria competente, nos termos da legislação pertinente.

Art. 15. Os órgãos da Administração Pública poderão realizar projetos e programas especiais de interesse da coletividade nas dependências dos Parques Urbanos Fechados e Abertos.

Art. 16. Este regulamento entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO II REGULAMENTO DE USO

PROJETO-PILOTO CÃES NO PARQUE DA RUA DO PORTO

Olá, seja bem-vindo ao Parque da Rua do Porto! Durante muito tempo, os animais foram proibidos nesse espaço. Como muitas pessoas pediram, estamos implantando um projeto-piloto para permitir, num primeiro momento, a presença de cães aqui no parque. Mas, para que essa convivência seja boa para todos, algumas regras são importantes. Pedimos um minutinho da sua atenção para ler essas regras e nos ajudar a cumpri-las, ok?

- 01) Somente cães poderão circular aqui no parque
- 02) Você é responsável por seu animalzinho
- 03) Caso ocorra danos a outros pets, pessoas ou ao espaço, o responsável terá de arcar com o ressarcimento
- 04) É proibido que cães entrem no lago
- 05) As fezes do seu cachorro também são de sua responsabilidade
- 06) O cão, obrigatoriamente, só poderá ser conduzido por maiores de 18 anos ou pessoa com força suficiente para mantê-lo sob controle
- 07) É obrigatório o uso de coleira e guia. Raças agressivas precisam de guias curtas, enforcadores de aço e focinheira
- 08) É fundamental que seu animalzinho esteja vacinado para andar em público
- 09) Essa região pode abrigar carrapatos e outros parasitas: tome muito cuidado e vistorie seu cão
- 10) Evite passear com fêmeas no cio
- 11) Caso haja algum tipo de briga entre cães, interfira imediatamente e afaste-os
- 12) Fica proibida, dentro da área do parque, a alimentação de cães (ração, snacks e outros) para evitar disputas e confrontos
- 13) É vetado o uso de brinquedos e objetos similares, pois estes podem estimular disputas ou confrontos entre os cachorros
- 14) Caso seu cão comece a promover confusão ou disputa com outros animais, pedimos que você o tire do parque até que se acalme
- 15) Para manter a segurança, pedimos que cada pessoa leve um cão de cada vez no passeio.

**Dê sua opinião
pelo telefone 156.
Ela é muito importante!**

SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO

COMUNICADO

Pregão Eletrônico nº 184/2021
Prestação de serviços especializados de atendimento médico.

Comunicamos que, conforme parecer jurídico 605/2021 (fls. 258 e 259), homologado pelo Ordenador de Despesas, foi julgada IMPROCEDENTE a impugnação interposta ao edital pela empresa ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SHDSS.

Diante do exposto, ficam inalteradas as condições do edital e mantida a data de abertura e disputa do presente Pregão para o dia 27/08/2021, às 08h e 09h, respectivamente.

Piracicaba, 26 de agosto de 2021.

Maíra Martins de Oliveira Pessini
Chefe da Divisão de Compras

COMUNICADO

Pregão Eletrônico nº 298/2021
Aquisição de telas táteis

Fica SUSPENSA a abertura do referido pregão, marcada para o dia 30/08/2021, devido a Impugnação ao Edital apresentada pela empresa SIEG APOIO ADMINISTRATIVOLTA ME.

Piracicaba, 26 de agosto de 2021.

Maíra Martins de Oliveira Pessini
Chefe da Divisão de Compras

COMUNICADO

Pregão Eletrônico nº 349/2021
Aquisição de Impressora, Toner e Galão de Tinta

Comunicamos que, a pedido da Unidade Requisitante, no descritivo do item 01 (impressora), onde lê-se "9.2. Deverá possuir, no mínimo, 12 meses de garantia de fábrica."

Leia-se
"9.2. Deverá possuir, no mínimo, 36 (trinta e seis) meses de garantia de fábrica"

As demais informações do edital permanecem inalteradas.

Diante do exposto, informamos que fica alterada a data de abertura e disputa do presente Pregão para o dia 10/09/2021 às 08h e 09h, respectivamente.

Piracicaba, 26 de agosto de 2021.

Maíra Martins de Oliveira Pessini
Chefe da Divisão de Compras

PREGÃO ELETRÔNICO nº 388/2021

OBJETO: Aquisição de mobiliários e equipamentos médicos.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 17/09/2021 às 08h.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 17/09/2021 às 09h.

O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 26 de agosto de 2021

Maira Martins de Oliveira Pessini
Chefe da Divisão de Compras

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 390/2021

OBJETO: Prestação de serviços de manutenção corretiva em geladeiras industriais e domésticas e freezers, com fornecimento de materiais e mão de obra.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 20/09/2021, às 08h.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 20/09/2021, às 09h.

O(s) Edital(is) completo(s) poderá(ão) ser obtido(s) pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 26 de agosto de 2021.

Maíra Martins de Oliveira Pessini
Chefe da Divisão de Compras

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba NOTIFICA que, para o Concurso Público do Edital nº 01/2020, no cargo de MÉDICO ORTOPEDESTA-ESTATUTARIO, em regime ESTATUTÁRIO, o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) foi(ram) desclassificado(s) pelo seguinte motivo: Não ter comparecido no dia e horário estipulado, conforme segue:

CLASSIFICAÇÃO NOME

9º G MARCELA DOS SANTOS MARTINS

Piracicaba, Quinta-feira, 26 de Agosto de 2021

DORIVAL JOSE MAISTRO
Secretário Municipal de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados, que ficam convocados(as) os(as) candidatos(as) classificados(as) abaixo relacionados(as), para preenchimento das vagas do Edital nº 01/2020, em Regime ESTATUTÁRIO, para comparecer no Departamento de Recursos Humanos - 7º andar, sito à rua Antonio Correa Barbosa, 2233, no dia 03/09/2021, às 08:30:00 h, munidos(as) dos documentos da relação abaixo:

Copia Legível:

- Consulta dados cadastrais no e-social, acessar o site: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>;
- Antecedente Criminal;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- RG - Documento de Identidade;
- CPF - Cadastro de Pessoa Física;
- Comprovante de situação de cadastro de CPF junto ao site: <http://receita.economia.gov.br/>;
- Título de Eleitor
- Comprovante da última eleição ou Declaração de quitação eleitoral emitida pelo site da Justiça Eleitoral;
- Certificado de Reservista;
- Carteira de Trabalho (página da foto e qualificação civil);
- Cartão do Pis/Pasep ou Comprovante que contenha o número do PIS/PASEP (ex: Extrato de FGTS);
- Comprovante de residência com CEP;
- Anuidade paga e carteirinha do Conselho de classe quando exigido no edital de concurso;
- Para os dependentes, trazer: Certidão de Nascimento dos filhos e CPF dos filhos;
- 2 (duas) fotos 3x4 recentes;
- Curso Superior Completo em Ciências Médicas com especialização ou residência na área correspondente e registro no CREMESP (Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo)

Cargo: MÉDICO ORTOPEDESTA-ESTATUTARIO
CLASSIFICAÇÃO NOME

10º Geral RICARDO TORRES IUPI

O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência dos(as) convocados(as).
Trazer caneta esferográfica e favor não trazer acompanhante devido a pandemia.

Piracicaba, Quinta-feira, 26 de Agosto de 2021

DORIVAL JOSE MAISTRO
Secretário Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO

COMUNICADO

Comunicamos que foi HOMOLOGADO, pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a decisão de aplicar à empresa FLASH PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI M.E., Rua Pastor Fernando Drumont, 46 – Alto Lage – Cariacica – E.S., CNPJ 19.458.719/0001-07 – IE 083.489.01-0, multa de 20% sobre o valor do contrato que seria formalizado, referente ao Processo Administrativo nº 61.358/20 – Pregão Eletrônico nº 202/2020.

Em, 06 de Agosto de 2021.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 533/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 196/2020
PROCESSO Nº 64.906/2020
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de cadeiras e longarinas

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
01	40	Unid.	CADEIRA FIXA EM FORMICA 04 PÉS.	R\$ 178,50	R\$ 7.140,00

Item 01 – Sudeste Indústria e Comércio de Móveis Escolares Eireli.

Serviço de Informações
à População



www.piracicaba.sp.gov.br
156@piracicaba.sp.gov.br



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 534/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 196/2020
PROCESSO Nº 64.906/2020
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de cadeiras e longarinas.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
02	20	Unid.	CADEIRA GIRATÓRIA MODELO PRESIDENTE	R\$ 829,00	R\$ 16.580,00
03	100	Unid.	CADEIRA GIRATÓRIA C/ BRAÇO E RODIZIO.	R\$ 706,00	R\$ 70.600,00
05	300	Unid.	CADEIRA FIXA EM COURVIM 04 PATAS.	R\$ 299,98	R\$ 89.994,00
06	10	Unid.	LONGARINA COM 4 LUGARES.	R\$ 1.620,00	R\$ 16.200,00
07	10	Unid.	LONGARINA COM 3 LUGARES.	R\$ 1.499,98	R\$ 14.999,80
08	10	Unid.	CADEIRA FIXA C/ BRAÇOS BEGE	R\$ 229,01	R\$ 2.290,10
09	10	Unid.	CADEIRA ENCOSTO EM TELA	R\$ 1.026,00	R\$ 10.260,00

Itens 02, 03, 05, 06, 07, 08 e 09 – Careli Comércio de Móveis Eireli - EPP.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 535/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 196/2020
PROCESSO Nº 64.906/2020
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de cadeiras e longarinas.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
04	100	Unid.	CADEIRA GIRATÓRIA TIPO DIGITADOR.	R\$ 589,41	R\$ 58.941,00

Item 04 – Serra Mobile Indústria e Comércio Ltda.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 119/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 577/2020
PROCESSO Nº 143.818/2020
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de acessórios de informática

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
04	06	Peça	SWITCH DE DISTRIBUIÇÃO	R\$ 4.286,41	R\$ 25.718,46

Item 04 – Pisontec Comércio e Serviços em Tecnologia da Informação Eireli

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

A Prefeitura Municipal de Piracicaba vem por meio deste, notificar-lhes de que observando o princípio da razoabilidade e da proporcionalidade foi aplicada pena de advertência, referente ao Pregão Eletrônico 537/19. Abre-se vistas ao Processo e prazo de 05 (cinco) dias úteis para recurso.

Piracicaba, 25 de agosto de 2021.

Dr. Filemon de Lima Silvano
Secretário Municipal de Saúde

DISPENSA DE LICITAÇÃO

UNIDADE REQUISITANTE: Secretaria de Saúde
ENQUADRAMENTO LEGAL : Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93
Processo: 97.457/2021
Objeto: Locação de containers.

Item	Empresa Fornecedora	Valor	Data
1	A N Gutierrez Adasme Transportes	R\$ 2.100,00	25/08/2021

Piracicaba, 26 de agosto de 2021

Dr. Filemon de Lima Silvano
Secretaria Municipal de Saúde

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 337/2021

Objeto: Aquisição de impressoras de etiqueta

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

ITEM	EMPRESA(S)	VALOR UNITÁRIO
1	SILVER DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA SEGURANÇA LTDA	R\$ 1.900,00

Piracicaba, 25 de agosto de 2021.

FILEMON DE LIMA SILVANO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 419/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 293/2021
PROCESSO Nº 82.633/2021
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de medicamentos.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
06	50.000	Amp.	ESCOPOLAMINA 20MG/ML (Butil-brmeto), solução injetável, ampola com 1ml..	R\$ 1,0554	R\$ 52.770,00

Item 06 – Portal Ltda.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Departamento de Administração Fazendária
Divisão de Fiscalização

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 119/2021

Pelo presente Edital fica(m) CIENTIFICADO(S) do lançamento do Imposto Sobre Serviços – ISS incidente sobre a construção, reforma, ampliação ou demolição de imóveis conforme Visto de Conclusão (Habite-se) ou Certidão de Regularização expedida pelo Departamento de Engenharia, efetuado conforme determina o Artigo 269 e Parágrafos da Lei Complementar No. 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal), os contribuintes abaixo relacionados, ficando os mesmos convocados a comparecer na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, sito a Rua Antônio Corrêa Barbosa nº, 2233 – 4º. Andar, nos termos do Artigo 3o., da Instrução Normativa No. 25/2008, de 28/11/2008, a fim de retirar(em) a(s) respectiva(s) guia(s) de recolhimento, sem prejuízo dos acréscimos relativos à correção monetária, multa de mora e juros moratórios, e providenciar(em) a sua quitação.

O não atendimento do presente Edital de Lançamento no prazo de 15 (quinza) dias acarretará na inscrição do débito respectivo junto a Dívida ativa do Município, conforme determina o Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar No. 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 25 de Agosto de 2021

PROTOCOLO	CONTRIBUINTE	ASSUNTO
83971/2015	ALDEMIRES MARCHESIN JUNIOR	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
108278/2018	AMANDA CRISTINA DE BARROS	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
149178/2018	ANA LILIAN DE SOUZA SANTOS	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
148943/2018	ANTONIO PEREIRA DA SILVA NETO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
135173/2018	CLEUZA DE SOUZA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
138879/2018	CRISTHIANE PEREIRA SARAIVA NUNES	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
132690/2018	DAIANE RUTH SANCHES	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
109504/2016	DANIELE ANTONIALI	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
98725/2018	DANIELLE LEAL TORRICELI	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
90397/2016	DANILO JOSÉ PALMA DE FREITAS	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
125832/2015	DANILO NOGUEIRA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
104405/2017	DENISE POLACOW BISSON	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
139281/2018	DIEGO DA CRUZ SIQUEIRA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
117578/2015	DURVALINA NUNES DE SOUZA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
119456/2017	ELAINE FAULIN	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
134445/2018	EVERTON CARLOS MONTEBELO DE LIMA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
149414/2018	FELIPE FERNANDO GALINA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
148504/2018	FERNANDA SANTOS MARIANO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
132692/2018	GABRIEL GONÇALVES AMARAL	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
130784/2018	GECIVALDO GOMES REIS	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
115716/2018	GUILHERME MARTINS ROQUE	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
79231/2017	HENRIQUE POZAR FERNANDES	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
92158/2015	LEANDRO RIBEIRO RECHE DE SOUZA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO

reuse.
reduza.
recicle.

O meio ambiente precisa de você.



165729/2020	LENITA DA COSTA RAMOS	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
136842/2017	LILIAN CRISTINA QUECINE MARCONATO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
130789/2018	LUCAS MARTINS FALQUIONI	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
13194/2017	LUIS FERRARY FILHO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
132674/2018	LUIS GUSTAVO DE SOUZA PEREIRA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
108277/2018	MARCIANO ESTEVES DE SOUZA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
115714/2018	MARCIO DA SILVA SANTOS	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
103981/2015	MARIA APARECIDO BUENO VALVERDE	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
79287/2017	MARIA HELENA DOS SANTOS FERRACCIU	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
160595/2019	MARIANE BRESSAN CHAGAS	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
135176/2018	MARIO ROCHA GOMES	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
98705/2018	MAYSA FERNANDA SOUZA PEDRO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
89351/2015	RAFAEL CHIEREGATTO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
65626/2020	RAFAELE CRISTINA MARTINS PEDRO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
3385/2017	RENATA MARTINEZ COLOMBE	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
89372/2017	RICARDO JOSE BRESSAN	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
111224/2015	RICHARD MAISTRO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
150687/2018	RYAN CARL IMPINK	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
73178/2017	SIMONE CASTRO DOS SANTOS	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
67268/2016	TATIANE NASTARO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
25605/2017	TATIANI DE MASCENA MOURA MELGAR	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
169836/2018	THAIS MARIA MISCHIATTI	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
101166/2016	VERA ALICE NICOLETTI	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
135801/2018	VITOR ALEXANDRE DE OLIVEIRA TOLEDO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 329/2021

Objeto: Fornecimento parcelado de material de higiene pessoal

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

ITEM	EMPRESA(S)	VALOR UNITÁRIO
1	A R MULTIFOR COMERCIAL EIRELI EPP	R\$ 9,81
2	JM DA SILVA OLIVEIRA - ME	R\$ 2,15
3	DESERTO	-
4	A R MULTIFOR COMERCIAL EIRELI EPP	R\$ 12,39
5	A R MULTIFOR COMERCIAL EIRELI EPP	R\$ 16,32
6	DESERTO	-

Piracicaba, 25 de agosto de 2021.

EUCLÍDIA MARIA B. L. FIORAVANTE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E TURISMO

Piracicaba, 24 de agosto de 2021.

NOTIFICAÇÃO POR INFRAÇÃO CONTRATUAL
À
RM SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELLI EPP.

REFERENTE: PROC. 108.503/2018 – P.E. nº 3104/2018 – EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ZELADORIA, LIMPEZA E PORTARIA.

A Prefeitura Municipal de Piracicaba vem por meio desta notificar a empresa RM SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELLI EPP., de que está contra si está sendo instaurado procedimento para apurar infração contratual por descumprimento das obrigações e condições contratuais que culminaram em prejuízo ao Erário, sendo que tais irregularidades estão sendo apontadas e processadas também pelo TCESP em processo próprio.

Diante disso, fica concedida vistas dos autos perante a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo (parecer jurídico e relatório anexo ao processo) e aberto o prazo de 10 (dez) dias úteis para apresentação de defesa, a contar do recebimento desta.

Atenciosamente,
José Luiz Guidotti Junior
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 207/2021

Confecção e instalação de conjunto em letra caixa com iluminação de refletores

HOMOLOGO E ADJUDICO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO R\$
1	T.S. OLIVEIRA PUBLICIDADE	21.499,00

Piracicaba, 23 de agosto de 2021.

JOSÉ LUIZ GUIDOTTI JUNIOR
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico Trabalho e Turismo

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA, TRÂNSITO E TRANSPORTES

EXPEDIENTE DO DIA 27/08/2021

Deferido – Restituição de Importância Paga	
Cristiano Domingues Camargo	Protocolo: 109.556/2021
Contisa Construções e Comércio Eirelli	Protocolo: 109.564/2021
Caio Braga Louvandini	Protocolo: 109.574/2021
Ana Lúcia Maestro Prezzotto	Protocolo: 109.586/2021
Carla Sylmara Carboni Pavanelo	Protocolo: 109.590/2021
Carlos Eduardo Carraro	Protocolo: 109.607/2021
Carlos Eduardo Carraro	Protocolo: 109.610/2021
Wannem Aluizio Gomes Leal	Protocolo: 100.333/2021
Adriele Zem Matias	Protocolo: 112.471/2021
Adriele Zem Matias	Protocolo: 112.473/2021
Adriele Zem Matias	Protocolo: 112.477/2021
Adriele Zem Matias	Protocolo: 112.481/2021
Assesp Assess. e Serv. em Saúde	Protocolo: 112.488/2021
Armando Sbrissa Neto	Protocolo: 112.490/2021
Caroline Carvalho Rando	Protocolo: 112.494/2021
Caroline Carvalho Rando	Protocolo: 112.497/2021
Ana Estela Antunes da Silva	Protocolo: 112.501/2021
Celina Ivone Marques	Protocolo: 112.502/2021
Celso Bordieri	Protocolo: 112.507/2021
André de Camargo Redondo	Protocolo: 112.527/2021
André de Camargo Redondo	Protocolo: 112.531/2021
Celene Maria Rissato Inga Rodrigues	Protocolo: 112.535/2021
Luiz Cazalato Sobrinho	Protocolo: 112.541/2021
Ademir Edison Domingues	Protocolo: 101.390/2021
Antonio Renato Scanavaca	Protocolo: 102.797/2021
Benedicto Laureano	Protocolo: 109.537/2021
Ana Paula Ciriaco Lombardi	Protocolo: 101.138/2021
Carlos Roberto Rodrigues	Protocolo: 101.335/2021
Anderson Ferraz	Protocolo: 108.635/2021

PROCURADORIA GERAL

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Inteligência do Artigo 25, inciso I, c/c Artigo 26, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. (conforme Parecer Jurídico nº 562/2021, anexo aos autos)

ÓRGÃO INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde.

OBJETO: para fornecimento parcelado de insumos para bomba de insulina (Free Style Libre), visando o atendimento de Mandados Judiciais.

CONTRATADO: Abbott Laboratórios do Brasil Ltda. – CNPJ: 56.998.701/0033-01.

VALOR: R\$ 30.091,40 (Trinta mil, noventa e um reais e quarenta centavos).

REQUISIÇÃO nº SC 0064-08/2021.

PROCESSO nº 106.593/2021.

PRAZO CONTRATUAL: até 31 de dezembro de 2021.

1 - Visto.

2 - Tendo em vista o disposto no Estatuto das Licitações, bem como os preços estarem compatíveis com os praticados no mercado, e considerando o Parecer Jurídico, prescinde de licitação a presente despesa no valor de R\$ 30.091,40 (Trinta mil, noventa e um reais e quarenta centavos).

3 - Atribuição e competência conferida nos termos do Decreto Municipal nº 18.586, de 05 de janeiro de 2021.

4 - Encaminhe-se ao Senhor Prefeito Municipal para que se digne ratificar a presente inexigibilidade de licitação.

FILEMON DE LIMA SILVANO
Secretário Municipal de Saúde

Ratifico a presente despesa feita através de inexigibilidade de licitação, conforme Parecer Jurídico e solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

À Procuradoria Geral para publicidade do ato.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal



INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Inteligência do artigo 25, "caput", c/c artigo 26, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Órgão Interessado: Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Atividades Motoras.
Objeto: pagamento de taxa de inscrição de atletas no evento 100 milhas de Piracicaba, a ser realizada nos dias 21 e 22 de agosto de 2021.

Contratada: Federação de Automobilismo de São Paulo - C.N.P.J. nº 62.976.501/0001-65.

Valor: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Prazo Contratual: até o término das competições.

Protocolo nº 114.056/2021.

Requisição: SC 0214-08/2021.

1 - Vistos.

2 - Tendo em vista o disposto no Estatuto das Licitações, dispense de licitação a presente despesa no valor de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais).

3 - Atribuição e competência conferida nos termos do Decreto Municipal nº 18.583, de 04 de janeiro de 2021.

4 - Encaminhe-se ao Senhor Prefeito Municipal para que se digne ratificar a presente inexigibilidade de licitação.

HERMES FERREIRA BALBINO

Secretário Municipal de Esportes, Lazer e Atividades Motoras

Ratifico a presente despesa feita por meio de inexigibilidade de licitação, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Atividades Motoras.

À Procuradoria Geral para dar publicidade ao ato.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Inteligência do Artigo 25, inciso I, c/c Artigo 26, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. (conforme Parecer Jurídico nº 574/2021, anexo aos autos)

ÓRGÃO INTERESSADO: Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente.

OBJETO: Realização de serviço de revisão periódica obrigatória de 20.000km e 30.000km nos veículos modelo Gol, da marca Volkswagen, prefixos 300, 301, 302 e 303, respectivamente, placas BSX 3780, CDP 2428, BSY 8652 e CUJ 7485.

CONTRATADO: VECOL VEÍCULOS S/A. – CNPJ: 47.333.034/0001-61.

VALOR: R\$ 7.693,76 (Sete mil, seiscentos e noventa e três reais e setenta e seis centavos).

REQUISICÃO nº SC 0032-08/2021.

PROTOCOLO nº 103.768/2021.

PRAZO CONTRATUAL: até o término das revisões, durante o exercício de 2021.

1 - Tendo em vista o disposto no Estatuto das Licitações, bem como os preços estarem compatíveis com os praticados no mercado e considerando o Parecer Jurídico, prescinde de licitação a presente despesa no valor de R\$ 7.693,76 (Sete mil, seiscentos e noventa e três reais e setenta e seis centavos).

2 - Atribuição e competência conferida nos termos do Decreto Municipal nº 18.786, de 22 de junho de 2021.

3 - Encaminhe-se ao Senhor Prefeito Municipal para que se digne ratificar a presente inexigibilidade de licitação.

ALEX GAMA SALVAIA
Secretário Municipal de Defesa do Meio Ambiente

Ratifico a presente despesa feita através de inexigibilidade de licitação, conforme Parecer Jurídico e solicitação da Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente.

À Procuradoria Geral para publicidade do ato.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Aditamento ao Contrato - Contratada: WORKS CONSTRUÇÃO & SERVIÇOS EIRELI. – CNPJ nº 56.419.492/0001-09 (SAÚDE)

Contrato nº 306/2021.

Proc. Admin.: nº 37.588/2021.

Licitação: Dispensa de Licitação – Art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Objeto: Prestação de serviços de copa nas Unidade de Saúde.

Valor: R\$ 112.511,97 (cento e doze mil, quinhentos e onze reais e noventa e sete centavos).

Prazo: 03 (três) meses, prorrogável.

Data: 15/03/2021.

DO ADITIVO – PRAZO

Código Aditivo nº 2021.000.000.322

Aditivo nº 306/2021 - 2.

Prazo: 01 (um) mês ou até a conclusão de novo processo licitatório.

Valor R\$ 37.503,99 (Trinta e sete mil, quinhentos e três reais e noventa e nove centavos).

Data: 13/08/2021.

Contratada: TECHPEL SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA. – CNPJ nº 30.172.981/0001-15 (SAÚDE)

Código Licitação nº 2021.000.001.130

Código Ajuste nº 2021.000.001.028

Contrato nº 1062/2021.

Proc. Admin.: nº 27.513/2021.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 66/2021 – Ata de Registro de Preços nº 303/2021 (válida até 14/05/2022).

Objeto: Fornecimento parcelado de material de expediente.

Valor: R\$ 33.875,00 (Trinta e três mil, oitocentos e setenta e cinco reais).

Prazo: 31/12/2021.

Data: 25/08/2021.

Contratada: CANAÃ DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE PRODUTOS E ACESSÓRIOS EIRELI. – CNPJ nº 21.278.096/0001-24 (SAÚDE)

Código Licitação nº 2021.000.001.130

Código Ajuste nº 2021.000.001.029

Contrato nº 1063/2021.

Proc. Admin.: nº 27.513/2021.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 66/2021 – Ata de Registro de Preços nº 302/2021 (válida até 14/05/2022).

Objeto: Fornecimento parcelado de material de expediente.

Valor: R\$ 8.700,00 (Oito mil e setecentos reais).

Prazo: 31/12/2021.

Data: 25/08/2021.

Contratada: LIELSON SIDCLEI GUIDOLIM - ME. – CNPJ nº 11.390.059/0001-50 (SEMAC)

Código Licitação nº 2021.000.001.064

Código Ajuste nº 2021.000.001.030

Contrato nº 1064/2021.

Proc. Admin.: nº 136.005/2020.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 586/2020 – Ata de Registro de Preços nº 138/2021 (válida até 08/03/2022).

Objeto: Prestação de serviços de sonorização.

Valor: R\$ 20.199,60 (Vinte mil, cento e noventa e nove reais e sessenta centavos).

Prazo: 31/12/2021.

Data: 25/08/2021.

Contratada: SILVER DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA SEGURANÇA LTDA - EPP. – CNPJ nº 11.950.435/0001-13 (EDUCAÇÃO)

Código Licitação nº 2021.000.000.059

Código Ajuste nº 2021.000.001.032

Contrato nº 1065/2021.

Proc. Admin.: nº 143.818/2020.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 577/2020 – Ata de Registro de Preços nº 118/2021 (válida até 26/02/2022).

Objeto: Fornecimento de acessórios de informática.

Valor: R\$ 27.888,00 (Vinte e sete mil, oitocentos e oitenta e oito reais).

Prazo: 31/12/2021.

Data: 25/08/2021.

Contratada: SUN TEC MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA. – CNPJ nº 34.208.837/0001-42 (SEMOB)

Código Licitação nº 2020.000.000.300

Código Ajuste nº 2021.000.001.033

Contrato nº 1066/2021.

Proc. Admin.: nº 86.607/2020.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 322/2020 – Ata de Registro de Preços nº 525/2020 (válida até 17/11/2021).

Objeto: Fornecimento parcelado de materiais elétricos.

Valor: R\$ 15.362,40 (Quinze mil, trezentos e sessenta e dois reais e quarenta centavos).

Prazo: 31/12/2021.

Data: 25/08/2021.

Contratada: COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS. – CNPJ nº 57.494.031/0001-63 (GUARDA CIVIL)

Contrato nº 1067/2021.

Proc. Admin.: nº 79.058/2021.

Licitação: Inexigibilidade de Licitação: Art. 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

Objeto: Aquisição de 6.000 unidades de munição CBC 40SW Treina EOPP 180 GR NTA A e 1.000 unidades de munição CBC 40SW CXPO 130GR CBULLET TACT A.

Valor: R\$ 40.380,00 (Quarenta mil, trezentos e oitenta reais).

Prazo: 120 (cento e vinte) dias.

Data: 25/08/2021.

Contratada: SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. – CNPJ nº 05.847.630/0001-10 (SAÚDE)

Código Licitação nº 2021.000.001.028

Código Ajuste nº 2021.000.001.034

Contrato nº 1068/2021.

Proc. Admin.: nº 138.167/2020.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 551/2020 – Ata de Registro de Preços nº 101/2021 (válida até 22/02/2022).

Objeto: Fornecimento parcelado de medicamentos.

Valor: R\$ 80.940,00 (Oitenta mil, novecentos e quarenta reais).

Prazo: 31/12/2021.

Data: 25/08/2021.

Contratada: FUTURA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI. – CNPJ nº 08.231.734/0001-93 (SAÚDE)

Código Licitação nº 2021.000.001.028

Código Ajuste nº 2021.000.001.035

Contrato nº 1069/2021.

Proc. Admin.: nº 138.167/2020.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 551/2020 – Ata de Registro de Preços nº 102/2021 (válida até 22/02/2022).

Objeto: Fornecimento parcelado de medicamentos.

Valor: R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais).

Prazo: 31/12/2021.

Data: 25/08/2021.



Contratada: L.F. GONÇALVES JUNIOR – TINTAS EIRELI - ME. – CNPJ nº 11.120.338/0001-01 (SEMA)
 Contrato nº 1070/2021.
 Proc. Admin.: nº 26.169/2021.
 Licitação: Pregão Eletrônico nº 88/2021.
 Objeto: Aquisição de material de construção.
 Valor: R\$ 950,00 (Novecentos e cinquenta reais).
 Prazo: até a entrega definitiva.
 Data: 25/08/2021.

Contratada: SIEMENS HEALTHCARE DIAGNÓSTICOS LTDA. – CNPJ nº 01.449.930/0003-51 (SAÚDE)
 Código Licitação nº 2021.000.001.255
 Código Ajuste nº 2021.000.001.036
 Contrato nº 1071/2021.
 Proc. Admin.: nº 48.503/2021.
 Licitação: Pregão Eletrônico nº 247/2021.
 Objeto: Locação de equipamento automatizado para realização de dosagens de gases sanguíneos, conforme descritivo técnico, com fornecimento de acessórios, consumíveis, reagentes e demais materiais necessários.
 Valor: R\$ 189.999,60 (Cento e oitenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e sessenta centavos).
 Prazo: 12 (doze) meses.
 Data: 25/08/2021.

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

SETOR DE PROTOCOLO, ARQUIVO E DIVULGAÇÃO
 Expediente do dia 25 Agosto 2.021

Protocolados e Encaminhados

Protocolos	Interessados
005419/2021	LARISSA SILVA SANCHES
005420/2021	WAGNER ADALBERTO ELEUTERIO
005421/2021	CLÁUDIO APARECIDO LEME
005422/2021	RODRIGO FABIANO POLLI
005423/2021	ANDERSON CLAYTON MORAES DOS SANTOS
005424/2021	ADINORTE - ASSOC. DAS EMP. DO DIST. IND.
005425/2021	SERVIÇO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO
005426/2021	SETHA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA EPP
005427/2021	DIONE MARIA DA SILVA
005428/2021	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
005429/2021	NAGIB PEREIRA DE OLIVEIRA
005430/2021	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
005431/2021	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
005432/2021	EUGENIO ERNESTO GALES
005433/2021	ALINE PREZA SIQUEIRA NUNES
005434/2021	CATARINA VERA DUARTE
005435/2021	EDSON LOPES
005436/2021	BOM PEIXE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
005437/2021	SUELI CRISTINA POMPEO
005438/2021	FERNANDO ALESSANDRO GIL
005439/2021	JOSE FRANCISCO BARBIERI
005440/2021	MARCELO DE JESUS RAVELLI
005441/2021	FERNANDO JOSE AP ASSALIN
005442/2021	ROSIVALDO BRITO DE CAMPOS
005443/2021	ALINE VALERIA GOMES FREITAS DE ANDRADE
005444/2021	ERICA BRAZ
005445/2021	WALTER ANTONIO MARIN
005446/2021	FABIO LUIS DE OLIVEIRA
005447/2021	FLÁVIA CRISTINA CUSTODIO NASCIMENTO
005448/2021	FLÁVIA CRISTINA CUSTODIO NASCIMENTO
005449/2021	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
005450/2021	MORATO PARTICIPAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA
005451/2021	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
005452/2021	NATANIEL MENDES GONÇALVES VERAS
005453/2021	TREVELIN & ERCOLIN SOLUÇÕES LTDA
005454/2021	CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA
005455/2021	CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA
005456/2021	CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA
005457/2021	PEDRO CAETANO ANTONELLI
005458/2021	VANILDA GOMES DA ROCHA
005459/2021	GERALDO VICTORINO DE FRANÇA JUNIOR

Protocolos	Processo	Interessado
000011/2010	000670/1999	MARCOS ANTONIO BORTOLETTO: "Concluído".
000107/2019	000093/2019	IRINEU PEREIRA DOS SANTOS: "Indeferido".
000165/2018	000136/2018	LUCIANO BARBOSA DOS SANTOS: "Concluído".
000707/1999	000670/1999	LUIS CARLOS DA SILVA + 14: "Concluído".
001964/2021	003679/2020	EDMAR ANDRÉ MARANHÃO: "Deferido".
002136/2021	001430/2021	TATIANE FRANCINE JARDIM DA CRUZ: "Indeferido".
002934/2021	001957/2021	SUELI PETROSKI ASCENCIO: "Indeferido".
002935/2021	001958/2021	BILD JARDIM ELITE PIR DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁ- RIO SPE LTDA: "Arquivado".
003138/2021	002101/2021	SIMONE VALERIA APARECIDA PENTEADO: "Concluído".
003708/2021	002081/2021	ADRIANA MARY MAZARO DA SILVA: "Deferido".
003777/2021	002603/2021	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA FERRARI: "Deferido".
003817/2021	002629/2021	CLEIDE GARCIA: "Indeferido".
003819/2021	002630/2021	CLODOALDO EVANDRO POLIZEL COELHO: "Indeferido".
004204/2015	002586/2015	LUIZ CARLOS RIBEIRO DA SILVA: "Concluído".
004217/2021	002889/2021	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO LOTEAMENTO RESIDENCIAL MONTE ALEGRE: "Indeferido".

004732/2020	003453/2020	MILTON CANDIDO: "Indeferido".
004742/2009	000670/1999	MARCOS ANTONIO BORTOLETTO: "Concluído".
004879/2020	003545/2020	VÂNIA MARIA PINSON DE CAMPOS: "Indeferido".
005335/2020	003860/2020	RICARDO DE FREITAS: "Indeferido".
005418/2021		TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO: "Concluído".
005451/2021		TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO: "Concluído".

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 075/2021 - PROCESSO N.º 3179/2021
 PROCESSO LICITATÓRIO COM AMPLA PARTICIPAÇÃO NO ITEM 01 E EXCLUSIVIDADE PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE NOS DEMAIS ITENS.
 Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE AREIA E PEDRA,
 Início da sessão pública para entrega e abertura dos envelopes: 13/09/2021 às 08h30min, na Sala de Licitações do SEMAE.

Aquisição de edital: www.semaepiracicaba.sp.gov.br (sem custo) ou Setor de Protocolo (recolhimento de R\$ 10,00 (dez reais)), de 2ª a 6ª feira, das 09 às 15 horas - SEMAE - Rua XV de Novembro, 2.200 - Fone (19) 3403-9614/9623.

Piracicaba/SP, 26 de agosto de 2021.

Maurício André Marques de Oliveira
 Presidente do Semae

GABINETE DO PRESIDENTE

RATIFICAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DO SEMAE INEXIGÊNCIA DE LICITAÇÃO N.º 002/2021 - PROCESSO N.º 3172/2021

Maurício André Marques de Oliveira, Presidente do SEMAE, nomeado através da Portaria n.º 19.552, de 30 de dezembro de 2020, cujos poderes foram conferidos pelo § 4º, do artigo 3º, da Lei Municipal n.º 1.657, de 30 de abril de 1.969, RATIFICA, com fundamento no "caput" do artigo 25, da Lei de Licitações, a contratação das seguintes empresas:

- Rádio FM Estância Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 53.613.246/0001-03, no valor total de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), para prestação de serviços de veiculação de anúncios institucionais e educativos, comunicados emergenciais e campanhas;
 - Rádio A Voz de São Pedro Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 60.019.098/0001-50, no valor total de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), para prestação de serviços de veiculação de anúncios institucionais e educativos, comunicados emergenciais e campanhas;
 - Rádio Educadora de Piracicaba Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob n.º 54.386.149/0001-80, no valor total de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), para prestação de serviços de veiculação de anúncios institucionais e educativos, comunicados emergenciais e campanhas;
 - Rádio Onda Livre AM Piracicaba Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 09.434.298/0001-12, no valor total de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), para prestação de serviços de veiculação de anúncios institucionais e educativos, comunicados emergenciais e campanhas;
 - Rádio Difusora de Piracicaba S/A, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 54.365.267/0001-01, no valor total de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), para prestação de serviços de veiculação de anúncios institucionais e educativos, comunicados emergenciais e campanhas;
 - Editora Kuro Neko Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 19.580.905/0001-06, no valor total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), para prestação de serviços de veiculação de anúncios institucionais e educativos, comunicados emergenciais, campanhas e avisos de licitação;
 - Giovana Germano Vendimiatti, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 30.828.794/0001-47, no valor total de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), para prestação de serviços de veiculação de anúncios institucionais e educativos, comunicados emergenciais, campanhas e avisos de licitação;
 - Metropolitana Empreendimentos e Participações Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 65.038.028/0001-63, no valor total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), para prestação de serviços de veiculação de anúncios institucionais e educativos, comunicados emergenciais, campanhas e avisos de licitação.
 - SB Jornais Regionais - ME, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 27.859.199/0001-64, no valor total de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), para prestação de serviços de veiculação de anúncios institucionais e educativos, comunicados emergenciais, campanhas e avisos de licitação;
 - Comunicare Produção Cultural, Artística e Televisiva Ltda ME, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 19.897.510/0001-31, no valor total de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), para prestação de serviços de veiculação de comunicados à população, anúncios e campanhas institucionais;.
- Publique-se para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 25 de agosto de 2021.

Maurício André Marques de Oliveira
 Presidente do SEMAE

PODER LEGISLATIVO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato de deferimento, que declarou inexigível a licitação, com fundamento do art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, estes termos:

Processo Nº 503/2021
 Inexigibilidade de Licitação
 Objeto: Publicação de 2 convites à população para audiência pública, referente aos requerimentos 746/21 e 776/21.
 CONTRATANTE: Câmara Municipal de Piracicaba
 CONTRATADA: Distribuidora Precoma de Jornais e Revistas Eireli ME.
 VALOR TOTAL: R\$ 3.354,20 (Três mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e vinte centavos).

Piracicaba, 26 de agosto de 2021.

Gilmar Rotta
 Presidente



TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato de deferimento, que declarou inexigível a licitação, com fundamento do art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, estes termos:
Processo Nº 505/2021
Inexigibilidade de Licitação
Objeto: Publicação de 2 convites à população para audiência pública, referente aos requerimentos 746/21 e 776/21.
CONTRATANTE: Câmara Municipal de Piracicaba
CONTRATADA: Empresa Jornalística e Editora Gazeta de Piracicaba LTDA.
VALOR TOTAL: R\$ 3.302,00 (Três mil, trezentos e dois reais).

Piracicaba, 26 de agosto de 2021.

Gilmar Rotta
Presidente

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato de deferimento, que declarou inexigível a licitação, com fundamento do art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, estes termos:
Processo Nº 504/2021
Inexigibilidade de Licitação
Objeto: Publicação de 2 convites à população para audiência pública, referente aos requerimentos 746/21 e 776/21.
CONTRATANTE: Câmara de Vereadores de Piracicaba
CONTRATADA: SB Jornais Regionais – Eireli ME.
VALOR TOTAL: R\$ 1.900,00 (Um mil e novecentos reais).

Piracicaba, 26 de agosto de 2021.

Gilmar Rotta
Presidente

COMAD

RESOLUÇÃO N.º 03/2021

O CONSELHO MUNICIPAL SOBRE ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS no uso de suas atribuições que lhe foi conferida pela Lei Complementar nº. 221 de 18 de agosto de 2008, alterada pela 378, de 15/12/2016.

Resolve:
Artigo 1º. Tornar pública a composição da nova mesa diretora eleita em reunião realizada no dia 25/08/21, nas dependências do Anfiteatro do Centro Cívico, conforme Regimento Interno, ficando composta por:

Samaris Alderli Alves Coordenadora
Ana Cláudia Almeida Secretária Executiva

Art.2º - Os trabalhos desenvolvidos pelos membros ora nomeados serão gratuitos e considerados de relevância para o município.
Art.3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação

Piracicaba, 26 de agosto de 2021.

Samaris Alderli Alves
Coordenadora do Conselho Municipal sobre Álcool e Outras Drogas – COMA

sinalabertopravida.com.br

QUEM RESPEITA A FAIXA DÁ PREFERÊNCIA À VIDA.

Pedestre, faça sua parte: aguarde o melhor momento e atravesse na faixa com atenção.

Apoio

Realização

